



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Assembleia Legislativa - Prédio Anexo**  
**Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN**

**ANÁLISE PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Pregão Presencial nº 002/2019 - FDM**

**Processo Administrativo nº 62/2019 - FDM**

**Objeto: Prestação de serviços operacionais nos segmentos de áudio, vídeo, produção, edição, geração, gerenciamento, manutenção e veiculação da programação da TV da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com transmissão ao vivo e integral de eventos realizados nas dependências da Casa Legislativa e externas relacionadas à pauta parlamentar e de assuntos de interesse comunitário, demonstrando os quantitativos, horários, programação, quadro funcional e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo mão-de-obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.**

A FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, através ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio do Pregoeiro, COMUNICA aos licitantes e demais interessados que, após análise preliminar das propostas, à Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Fundação Djalma Marinho emitiu parecer nos seguintes termos: 1) CLIP PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.557.413/0001-95, Atende as exigências do Instrumento Convocatório; 2) GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.667.717/0001-01, Não atende as exigências do instrumento convocatório – i) descumprimento do Item do Edital 8.5.4, no qual apresentou o valor da Reserva Técnica tanto no Grupo I – Mão de Obra e Remuneração, quanto no Grupo III – Insumos, sem justificativa na Proposta e ii) Ausência de comprovação da Alíquota FAP X RAT, através de Documentos ou Guias, no grupo “A” dos Encargos Sociais nas Planilhas de Custos e Formação de Preços; 3) TELEVISÃO RIO GRANDE DO NORTE EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.924.934/0001-48, Não atende as exigências do instrumento convocatório – i) Ausência de Percentual da Alíquota FAP X RAT no grupo “A” dos Encargos Sociais nas Planilhas de Custos e Formação de Preços; ii) Descumprimento do Item do Edital 8.5.4, na qual apresentou o valor da Reserva Técnica no Grupo III – Insumos, sem justificativa na Proposta; iii) Cotou no Grupo III – Insumos, os Itens “Vale Alimentação” e “Seguro de Vida”, sem previsão em Acordo ou Convenção Coletiva em vigor; iv) Descumprimento do Item do Edital 8.5.3, tendo em vista a Empresa ter cotado o Item “Treinamento e Reciclagem”, já que o mesmo já se encontra acobertado pelas Despesas Administrativas; 4) TELA PRODUTORA DE IMAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.959.925/0001-88, Não atende as exigências do instrumento convocatório – i) descumprimento do Item do Edital 8.5.4, no qual apresentou o valor da Reserva Técnica tanto no Grupo I – Mão de Obra e Remuneração, quanto no Grupo III – Insumos, sem justificativa na Proposta; ii) Ausência de comprovação da Alíquota FAP X RAT, através de Documentos ou Guias, no grupo “A” dos Encargos Sociais nas Planilhas de Custos e Formação de Preços e iii) Descumprimento do Item do Edital 8.5.3, tendo em vista a Empresa ter cotado o Item “Treinamento e Reciclagem”, já que o mesmo já se encontra acobertado pelas Despesas Administrativas.

Dessa forma, o Pregoeiro da Assembleia Legislativa COMUNICA aos licitantes e demais interessadas que as propostas das empresas 1) GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.667.717/0001-01; 2) TELEVISÃO RIO GRANDE DO NORTE EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.924.934/0001-48 e 3) TELA PRODUTORA DE IMAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.959.925/0001-88 foram desclassificadas por descumprimento das exigências



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Assembleia Legislativa - Prédio Anexo**

**Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN**

estipuladas no Instrumento Convocatório, em atendimento a análise efetuada pelo setor técnico da FDM. A análise preliminar das propostas encontra-se consubstanciada em decisões do Tribunal de Contas da União, onde determina que se observe o rito processual relativo à modalidade pregão, conforme estabelecido na Lei nº 10.520/2002, de forma a prevenir a participação, na fase competitiva, de empresas com propostas em desconformidade com instrumento convocatório. Acórdão 502/2008 Plenário.

Fica agendada o retorno da sessão pública para prosseguimento a fase de lances para o dia **15 de outubro de 2019, às 9h (nove) horas**, horário de Brasília, na sala de licitações da Assembleia Legislativa, localizada na rua Jundiá, 481, Tirol – Natal, conforme registrado na Ata da Sessão anterior.

Os autos dos processos encontram-se a disposição dos licitantes e demais interessados na mesma sala acima citada.

Para maiores informações: Telefone (84) 3232.9748, e-mail: [pregaoalrn@hotmail.com](mailto:pregaoalrn@hotmail.com).

Natal/RN, 10 de outubro de 2019.

Thiago Antunes Bezerra

Pregoeiro Substituto AL/RN